



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – e-mail: prefeitura@rubelita.mfg.gov.br

---

## DECRETO Nº. 056 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

### **DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas o artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o falecimento do Servidor Público Municipal Sr. Gilmar Ferreira de Almeida ocorrido no dia 21 de Outubro de 2023;

Considerando que este ilustre servidor público, ao longo de sua vida, desempenhou com zelo e eficiência suas atividades no cargo de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Rubelita/MG;

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para os cidadãos do Município de Rubelita – MG.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Rubelita/MG, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Gilmar Ferreira de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 23 de Outubro de 2023.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

---